



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 023

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 8.991 =

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

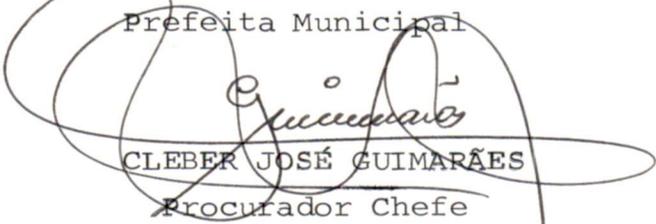
Dispensar o servidor **ANDRÉ LUIZ CONTI**, Registro nº 2.699, do cargo de Fiscal, Nível "7", lotado no Setor de Obras da Secretaria de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente desta Prefeitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., a partir de 11 de maio de 1993.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 11 de maio de 1993.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Procuradoria do Município e publicada no Paço Municipal na data supra.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação